



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DECRETO N° 2.469,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, ALTERA O
EXPEDIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE NO DIA 05
DE MARÇO DE 2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 03 (três) de março de 2014.

Art. 2º - Fica estabelecido das 13h00min., às 17h30min., o horário de expediente dos servidores da Prefeitura Municipal de Iguape, no dia 05 (cinco) de março de 2014 (quarta feira de cinzas).

Art. 3º. – Ficam, entretanto, mantidos os serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres, bem como as Divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

Art. 4º. – O pessoal referido no art. 3º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**